



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Indicação nº 191 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade de Diamantino-MT aderir ao Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT), objetivando a realização da Operação Lei Seca no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, apresento a presente indicação diante da crescente necessidade de reforçar as políticas públicas voltadas à segurança no trânsito e preservação de vidas.

A Operação Lei Seca, instituída com o objetivo de coibir a condução de veículos sob efeito de álcool, tem se mostrado eficaz na redução dos índices de acidentes de trânsito, óbitos e lesões graves em diversos municípios do Estado de Mato Grosso.

Em Diamantino, são frequentes os registros de acidentes envolvendo condutores alcoolizados, o que evidencia a necessidade de ações preventivas e repressivas coordenadas entre os órgãos de Segurança Pública. Além disso, os reflexos positivos da operação vão além da segurança, impactando diretamente na redução dos custos com atendimentos na rede pública de saúde, que na maioria dos casos absorve a demanda gerada por esses acidentes.

Destaca-se que o Termo de Cooperação já foi firmado entre a SESP-MT, Polícia Militar (PM), Polícia Judiciária Civil (PJC), Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC), DETRAN-MT, Corpo de Bombeiros de Mato Grosso (CBMMT), entre outros órgãos da segurança pública e diversos municípios do estado. Para que Diamantino passe a integrar essa iniciativa, é necessária apenas a formalização



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

da adesão por parte do Poder Executivo Municipal.

Portanto, reitero que a adesão a esta iniciativa representa um compromisso com a vida, com a segurança no trânsito e a gestão responsável dos recursos públicos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI**
Data: 19/06/2025 18:52:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.